

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

MATRÍCULA

54.795

FICHA

01

IMÓVEL: Av. Presid. Kennedy, Fração Ideal de 0,004851, que corresponderá a **LOJA 134**, do empreendimento que denominar-se-á **"Icon Business & Mall"**, centro, zona urbana, 1º distrito deste município, a ser edificado sobre o lote de terreno nº 1B-1, onde existiram os prédios nºs 671, 675, 685, 693 e 779, terreno esse, inscrito na PMSG sob o nº 847587-000, medindo no seu todo: 71,00m de frente, confrontando com a Avenida Presidente Kennedy; aos fundos com 44,44m, confrontando com o Clube Esportivo Mauá; no lado direito com 126,63m em 05 alinhamentos, o primeiro com 33,13m, o segundo com 38,11m, o terceiro com 13,35m, o quarto com 0,80cm, e o quinto com 41,24m, no primeiro alinhamento confrontando com a Rua Sidney Monteiro e nos alinhamentos, segundo, terceiro, quarto e quinto com o lote 1B2; no lado esquerdo com 100,00m, confrontando com terras de Eduardo Ferreira Pacheco e sua mulher Maria de Lourdes Lemos Pacheco; perfazendo uma área total de 5.152,00m².- **PROPRIETÁRIA:** a **GAFISA S/A.**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 8.501, 19º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 01.545.826/0001-07.- **Registro Anterior:** R:01/matricula 54.697, de 10.02.2011 (compra e venda), deste registro.- **Gonçalo**, 23 de março de 2011. O Oficial

Valdecy Moraes Luz
Direcente Substituto

R:01 – HIPOTECA DE 1º GRAU – Prot. 139.412 de 28.03.2012.- Por instrumento particular de abertura de crédito para construção de empreendimento imobiliário, com garantia hipotecária de primeiro grau e outras avencas, firmado na cidade de São Paulo, em 29.07.2011, com força de escritura pública nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380 de 21.08.1964 e alterações introduzidas pela Lei nº 5.049 de 29.06.66, e Decreto-Lei 70, de 21.11.66, acompanhado de seus anexos I, II e III, que ficam arquivados, a **GAFISA S.A.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 19º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 01.545.826/0001-07, na qualidade de proprietária, construtora e incorporadora do empreendimento a ser erigido sobre o lote de terreno constante desta matrícula (lote 1B1 da Av. Presidente Kennedy), que se denominará **ICON BUSINESS & MALL**, que conterà 35 lojas de nºs 101 à 135 e 416 salas, distribuídas em cada um dos treze pavimentos-tipo de nºs 101 à 132 até 1301 à 1332, totalizando 451 unidades comerciais, com 314 vagas de garagem, cujo empreendimento acha-se descrito e caracterizado no registro do memorial de incorporação objeto do R:03 da matrícula nº 54.697, em garantia do financiamento ora concedido, mediante abertura de crédito no limite estabelecido de R\$ 28.600.000,00, destinado exclusiva e obrigatoriamente a complementar os recursos necessários para o desenvolvimento do Empreendimento Imobiliário, antes mencionado, concedido pelo HSBC BANCO BRASIL S/A – Banco Múltiplo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.701.201/0001-89, com sede na Cidade de Curitiba/Paraná, à Travessa Oliveira Bello, 34, 4º andar, **DEU** ao referido **HSBC BANCO BRASIL S/A – Banco Múltiplo**, em **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, sem concorrência, O **TERRENO** onde será construído o empreendimento, bem como todas as FRAÇÕES IDEAIS correspondentes a cada uma das

"continua no verso"

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
54.795

FICHA
01



VERSO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

unidades integrante do mesmo, dentre elas, a da unidade objeto desta matrícula, como todas as construções, acessões, instalações, benfeitorias e melhorias, que se fizerem, edificarem ou acrescerem ao imóvel. **PRAZOS:** Para construção: 32 meses – início em 16.10.2011 e término em 16.06.2014.- Carência para o pagamento do saldo devedor apurado na fase de liberação do capital financiado: 06 meses – início 16.06.2014 e término em 16.12.2014.- Para o pagamento do saldo devedor apurado na fase de liberação do capital financiado: 06 meses – início em 16.12.2014 e término em 16.06.2015. Data do 1º pagamento - 16.01.2015.- **PERÍODO DE FINANCIAMENTO PARA OS COMPRADORES DAS UNIDADES:** 12 meses, com início em 16.06.2014 e término em 16.06.2015.- **VALOR DE ABERTURA DE CRÉDITO: R\$ 28.600.000,00:** Custo de construção – R\$ 35.754.288,34.- Custo total do empreendimento – R\$ 41.118.288,34.- Receita total prevista (VGC-Valor Geral de Vendas) – R\$ 87.620.000,00.- Percentual Mínimo de Pré-Vendas – 50% das unidades. **PREVISÃO DE LIBERAÇÃO DAS PARCELAS DO FINANCIAMENTO:** 1ª parcela em 16.08.2012, no valor de R\$ 3.951.633,40; 2ª parcela em 16.09.2012, no valor de R\$ 1.300.041,60; 3ª parcela em 16.10.2012, no valor de R\$ 1.490.088,60; 4ª parcela em 16.11.2012, no valor de R\$ 1.092.434,20; 5ª parcela em 16.12.2012, no valor de R\$ 1.121.291,60; 6ª parcela em 16.01.2013, no valor de R\$ 1.314.513,20; 7ª parcela em 16.02.2013, no valor de R\$ 1.741.625,60; 8ª parcela em 16.03.2013, no valor de R\$ 1.786.327,40; 9ª parcela em 16.04.2013, no valor de R\$ 1.596.137,40; 10ª parcela em 16.05.2013, no valor de R\$ 1.427.626,20; 11ª parcela em 16.06.2013, no valor de R\$ 1.620.561,80; 12ª parcela em 16.07.2013, no valor de R\$ 1.837.893,20; 13ª parcela em 16.08.2013, no valor de R\$ 1.249.562,60; 14ª parcela em 16.09.2013, no valor de R\$ 1.182.896,00; 15ª parcela em 16.10.2013, no valor de R\$ 1.201.543,20; 16ª parcela em 16.11.2013, no valor de R\$ 1.141.683,40; 17ª parcela em 16.12.2013, no valor de R\$ 1.151.064,20; 18ª parcela em 16.01.2014, no valor de R\$ 1.003.488,20; 19ª parcela em 16.02.2014, no valor de R\$ 874.959,80; 20ª parcela em 16.03.2014, no valor de R\$ 149.778,20; 21ª parcela em 16.04.2014, no valor de R\$ 121.435,60; 22ª parcela em 16.05.2014, no valor de R\$ 120.434,60; 23ª parcela em 16.06.2014, no valor de R\$ 122.980,00.- **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Taxa nominal de juros de 10,0262% ao ano; taxa efetiva de juros de 10,5000% ao ano + TR; Dia do mês designado para pagamento dos juros, dos seguros e reajustamento do saldo devedor: 16; Data da apuração da dívida: 16.06.2014; Data de vencimento do financiamento: 16.06.2015; Forma de pagamento do financiamento: conforme cláusula 13ª; Seguro: conforme cláusulas 9ª, 10ª e seus parágrafos. Danos Físicos ao Imóvel – DFI e Responsabilidade Civil do Construtor – RCC: conforme cláusula 41ª e seus parágrafos. Penhor de direitos creditórios: 100% dos recebíveis das unidades do empreendimento.- **VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA:** Terreno: R\$ 5.364.000,00; Futuras Edificações: R\$ 35.754.288,34 e Total: R\$ 41.118.288,34.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- O Selo de Fiscalização RSQ07185 vinculado ao presente ato, encontra-se apostado no R:4/mat. 54.697 em fase do Aviso-CGJ.RJ nº 328/2011.- São Gonçalo, 02 de abril de 2012.-

O Oficial:

Vanderley Moraes Luz
Escrivente Substituto

Continua na ficha 02

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

54.795

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Av:02 – **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** – Prot. 142.170 de 13.09.2012.- Por instrumento particular firmado na cidade de São Paulo em 08.08.2012, que fica arquivado, averba-se o cancelado do registro da hipoteca, dentre outras, da unidade objeto desta matrícula, tendo em vista o distrato ao contrato que lhe deu origem, firmado entre o **HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo** e a **GAFISA S.A.**, já qualificados.- O Selo de Fiscalização RTO-84822 vinculado ao presente ato, encontra-se apostado na AV:05/mat. 54.697 em fase do Aviso-CGJ.RJ nº 328/2011.- São Gonçalo, 25 de setembro de 2012.- O Oficial:

Vanderley Moraes Luz
Escrivente Substituto

R:03 – **HIPOTECA DE 1º GRAU** – Prot. 142.899 de 05.11.2012.- Pela Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro nº 237/2372/210532, emitida na Cidade de São Paulo, em 05.09.2012, acompanhada de seus anexos I e II, bem como do instrumento particular de constituição de garantia – Cessão Fiduciária e seu anexo I, e ainda do instrumento particular de constituição de garantia de hipoteca de bens imóveis e da declaração de comprometimento da destinação dos recursos – não incidência, alíquota zero, redução de alíquota ou isenção de IOF, que ficam arquivados, tendo como **EMITENTE: GAFISA S/A.** e **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A.**, e objetivando a liberação de recursos destinados à incorporação, construção e despesas a elas relacionadas, e/ou realização de obras de infra-estrutura e saneamento básico relativos a programas ou projetos que tenha finalidades habitacionais descritos no anexo II, e em conformidade com opção escolhida pela emitente no quadra II-1 da cédula, no VALOR/liberado/solicitado de **R\$ 150.000.000,00** (cento e cinquenta milhões de reais), para pagamento ao credor, ou a sua ordem, em moeda corrente nacional, em 36 parcelas no valor cada uma de **R\$ 4.166.666,67**, com periodicidade mensal, acrescidas dos encargos na forma ali prevista, com a observância estrita dos vencimentos e demais condições constantes do quadro IV- Condições da operação, com vencimento da primeira em 31.01.2012 e da última em 30.12.2015, na praça de São Paulo/SP, a mencionada **GAFISA S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.545.826/0001-07, com endereço a Avenida das Nações Unidas, 8.501 – 19º andar, São Paulo/SP andar, com o escopo de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas na operação garantida representada pela referida cédula, **DEU ao BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com endereço sede na Cidade de Deus, Osasco, São Paulo/SP, **EM HIPOTECA DE 1º GRAU**, dentre outros, o imóvel objeto desta matrícula, bem como todos os melhoramentos, construções, acessões, pertenças e benfeitorias nele existente e que a ele vier a ser acrescido durante a vigência da presente operação.- Demais cláusulas e condições nos mencionados instrumento, ora arquivados. **OBS: A presente hipoteca abrangeu somente 433 unidades autônomas dentre as 451 unidades integrantes do empreendimento.** O Selo de Fiscalização Nº RTU83360 vinculado ao presente ato, encontra-se apostado no R:6/mat. 54.697 em fase do Aviso-CGJ.RJ nº 328/2011.- São Gonçalo, 08 de novembro de 2012.

Eu digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Teófilo M. Pinheiro
Auxiliar de Cartório

Vanderley Moraes Luz
Escrivente Substituto

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

54.795

FICHA

02

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

AV:04 – **RETIFICAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** - Prot. 148.220 de 10.10.2013.- Por requerimento firmado em 12.07.2013, pela proprietária e incorporadora GAFISA S/A., já qualificada, acompanhado de demais documentos comprobatórios do pedido, que ficam arquivados sob o número 147.196, averba-se a **MODIFICAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO** do empreendimento **ICON BUSINESS & MALL**, com a retificação do memorial de incorporação objeto do R:03 da matrícula 54.697, referentes a (i) **Alteração da quantidade de vagas de garagem do empreendimento, passando de 314 (trezentos e quatorze) para 318 (trezentas e dezoito);** e (ii) **Alteração na descrição das áreas comuns do empreendimento, ficando, em consequência, alteradas no Memorial de Incorporação, as Letras “D”, “E”, “G”, “H”, “J”, e “P”,** como melhor especificado na averbação AV:07 da mencionada matrícula 54.697.- São Gonçalo, 25 de outubro de 2013.-

Eu, Viviane F. do Valle, digitei e eu, Autorizado subscrevo

Aux. de Cartório

(R).1 ato
RUC31756 UBU

Vanderley Moraes Luz
Escritor Substituto

AV:05 – **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Prot. 148.292 de 15.10.2013.- Averba-se na presente matrícula, que o instrumento particular de **convenção de condomínio**, firmado em 03.10.2013, referente ao Condomínio “**ICON BUSINESS & MALL**”, situado na Avenida Kennedy com Rua Sidney Monteiro, lote 1B-1, constituído de 451 unidades autônomas, dentre elas, a objeto desta matrícula, foi devidamente registrado nesta circunscrição imobiliária sob o nº 486, Livro 3-Auxiliar, nesta data.- São Gonçalo, 25 de outubro de 2013.-

Eu, Viviane F. do Valle, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Aux. de Cartório

(R).1 ato
RUC10561 OOM

Vanderley Moraes Luz
Escritor Substituto

AV:06 – **CONSTRUÇÃO** - Prot. 152.145 de 18.07.2014.- Por certidão passada pela PMSG em 27.06.2014, instruída de requerimento que fica arquivado, averba-se a **CONSTRUÇÃO** do prédio que recebeu o Nº 735 **LOJA 134, DA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY**, inscrito na PMSG sob o nº 847587-033, e averbado pelo processo 24676/2010 em 07.05.2014, com área de 118,54m², construído no lote 1B-1, objeto desta matrícula.- São Gonçalo, 08 de agosto de 2014.- **SELO: EAKI 70204 OYO.-**

Eu, Viviane F. do Valle, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Aux. de Cartório

Vanderley Moraes Luz
Escritor Substituto

AV:07 – **BAIXA DE HIPOTECA** – Prot. 153.428 de 30.09.14.- Por aditamento a Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro nº 237/2372/210532, emitido na cidade de São Paulo em 11.09.2014, acompanhado de requerimento firmado em 13.10.2014 que fica arquivado, o BANCO BRADESCO S/A., já qualificado, autorizou a baixa e cancelamento da hipoteca objeto do R:03 desta matrícula, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 13 de outubro de 2014.- **SELO: EATB42913BLL.**

O Oficial:

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal
Mat. 94/0846

REGISTRO GERAL

CNM 093401.2.0054795-65

MATRÍCULA

54.795

FICHA

03

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

R: 08 - **PENHORA** - Prot. 196.427, de 22.05.2025.- Por Certidão de Penhora, passado e assinado eletronicamente em 14.05.2025, pelo Juízo do Cartório 1º Ofício Civil da Comarca de São Paulo/SP, extraído nos autos da Execução Civil em 12.05.2025, processo nº 0024832-28.2022.8.26.0002, tendo como **Exequentes**: CESAR ALEXANDRE GONÇALVES COSTA - CPF nº 214.056.298-43 e TAYNAN BRANC MESQUITA GOES COSTA - CPF nº 315.048.608-45, **Executado**: GAFISA S/A - CNPJ nº 01.545.826/0001-07, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO** por aquele Juízo.-Nome do depositário: GAFISA S/A.- Valor da dívida: R\$ 179.412,61.- São Gonçalo, 27 de maio de 2025.- **SELO: EEAY 26512 IXP.**

Dátima Daiane De Souza digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Escrevente

Mat. 94/880

Francisco José Monteiro

Substituto Legal

Mat.: 94/00878

R:09 - **PENHORA** - Prot. 196.661 de 09.06.2025.- Por certidão de 06.06.2025, extraído dos autos de procedimentos Execução Civil, processo nº 0001228-66.2021.8.26.0004, da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) 1ª a 4ª Vara Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP, tem como **Exequerente**: CONDOMINIO VILLAGGIO DE PANAMBY, CNPJ nº 04.962.935/0001-00, e como **Executado**: GAFISA S/A, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**, por aquele Juízo em garantia da dívida no valor de R\$ 545.081,48. Depositário: GAFISA S/A.- São Gonçalo, 01 de julho de 2025.- **SELO: EEYO 58964 BXH.**

Digitado por Valéria Aparecida Gonçalves - O Oficial

Escrevente

Mat. 94.191.34

Francisco José Monteiro

Substituto Legal

Mat.: 94/00878

R:10 - **PENHORA** - Prot. 196.197 de 07.05.2025.- Por termo de penhora extraída do processo nº 0013049-71.2023.8.26.0562, classe-assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos, pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Santos, tendo como **Exequerente**: FELIPE CALIL DIAS e outro, e **EXECUTADO**: GAFISA Spe48 Sa e outro. Fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO** por aquele Juízo. Valor do Débito: R\$ 132.873,21. São Gonçalo, 04 de agosto de 2025. **SELO: EEZC34245NZJ.** Digitado por Thayssa Silva Souza - Escrevente, Mat. 94/24716. Ato assinado eletronicamente por Vanderley Moraes Luz, Tabelião Substituto, matrícula nº: 94/0876.-

R:11 - **PENHORA** - Prot. 197.916, de 09.09.2025.- Por certidão, da 8º Ofício Cível de São Paulo, passado e assinado eletronicamente, processo: Execução Cível, processo nº 00165217120208260405, tendo como **exequerente**: GUILHERME FORTUNA SILVA e HELOISA DA PALMA MACEDO FORTUNA, e como **executado**: GAFISA SPE - 122 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**, por aquele Juízo em garantia da dívida no valor de R\$ 178.904,82. São Gonçalo, 02 de outubro de 2025. **SELO:EEZP 37456 JMM** . Digitado por Leticia Sant'Ana Monteiro - Escrevente, Mat.94/24722. Ato

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

CNM

093401.2.0054795-65

MATRÍCULA
54.795

FICHA
03-V

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

assinado eletronicamente por Vanderley Moraes Luz, Tabelião Substituto, matrícula nº: 94/0876.-

R:12 - **PENHORA** - Prot. 198.064, de 23.09.2025.- Por certidão, da 15º Ofício Cível de São Paulo, passado e assinado eletronicamente, processo: Execução Cível, processo nº 0091894-24.2018.826.0100, tendo como **exequente**: CONDOMINIO HOME GREEN HOME, CNPJ: 00.312.300/0001-06, e como **executado**: GAFISA S/A, CNPJ: 01.545.826/0001-07, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**, por aquele Juízo em garantia da dívida no valor de R\$ 1.987.782,71. São Gonçalo, 14 de outubro de 2025. **SELO: EFAC66022MAK**. Digitado por Rose da Motta - Escrevente, Mat. 94/17718. Ato assinado eletronicamente por Vanderley Moraes Luz, Tabelião Substituto, matrícula nº: 94/0876.-

R:13 - **PENHORA** - Prot. 198.280 de 08.10.2025.- Por Termo de Penhora, passado e assinado por meio eletrônico em 05.09.2025, pelo Cartório da 1ª Vara Cível da Regional da Barra da Tijuca da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, extraído dos autos do processo nº 0812947-03-2023.8.19.0209, Classe/Assunto: Execução De Título Extrajudicial (12154), Tendo como, **exequente**: CONDOMINIO DO EDIFICIO COMERCIAL ALPHAMALL, CNPJ nº 32.696.609/0001-33, e como **executado**: GAFISA SPE-78 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 09.265.845-0001/83, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**, por aquele Juízo em garantia da dívida no valor de R\$ 18.203,63.. São Gonçalo, 21 de outubro de 2025. **SELO: EFAC66684XWM**. Digitado por Rose da Motta - Escrevente, Mat. 94/17718. Ato assinado eletronicamente por Vanderley Moraes Luz, Tabelião Substituto, matrícula nº: 94/0876.-

R:14 - **PENHORA** - Prot. 197.157 de 17.07.2025.- Por termo de penhora extraída do processo nº 0008138-77.2022.8.26.0068, natureza do processo: Execução Civil, pelo Juízo da 2ª Vara Cível de Barueri, tendo como **Exequente**: WANDERLEY JORDAO JUNIOR, EDINEIDE MARIA MARQUES JORDAO, ELIAS, QUINTINO E PRASS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, e **EXECUTADO**: GAFISA S/A. Fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO** por aquele Juízo. Valor do Débito: R\$ 58.044,64. São Gonçalo, 24 de outubro de 2025. **SELO: EFAC67049YCO**. Digitado por Thayssa Silva Souza - Escrevente, Mat. 94/24716. Ato assinado eletronicamente por Vanderley Moraes Luz, Tabelião Substituto, matrícula nº: 94/0876.-

R:15 - **PENHORA** - Prot. 198.633, de 03.11.2025.- Por certidão, da 4º Ofício Cível de São Paulo, passado e assinado eletronicamente, processo: Execução Cível, processo nº 00357202220238260002, tendo como **exequente**: ANGELO PASCOAL FRE, CPF: 940.841.068-87 e MARISA

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

CNM

093401.2.0054795-65

MATRÍCULA
54.795

FICHA
04

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

ALMEIDA NASCIMENTO FRE e como **executado**: GAFISA S/A, CNPJ: 01.545.826/0001-07, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**, por aquele Juízo em garantia da dívida no valor de R\$ 137.967,44. São Gonçalo, 08 de dezembro de 2025. **SELO: EFAX19310EST**. Digitado por Rose da Motta - Escrevente, Mat. 94/17718. Ato assinado eletronicamente por Francisco Jose Monteiro, Substituto Legal, matrícula nº: 94/00878.-

R:16 - **PENHORA** - Prot. 199.745, de 29.01.2026.- Por certidão, da 6º Ofício Cível de São Paulo, passado e assinado eletronicamente, processo: Execução Cível, processo nº 00043602920238260565, tendo como **exequente**: THIAGO ANTONIO DE CARVALHO FARIA, CPF: 349.875.698-25, como **executado**: GAFISA S/A, CNPJ: 01.545.826/0001-07, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**, por aquele Juízo em garantia da dívida no valor de R\$ 51.143,09. São Gonçalo, 20 de fevereiro de 2026. **SELO: EFBI23046TDT**. Digitado por Adriana de Aquino Laureano Gonçalves - Escrevente, Mat. 94/19134. Ato assinado eletronicamente por Vanderley Moraes Luz, Tabelião Substituto, matrícula nº: 94/0876.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento registrado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via web

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital